**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Padre Ibiapina, nº 348, CEP 63240-000, centro, Abaiara- CE

EDITAL Nº 003/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a relação dos candidatos habilitados a participar da prova de caráter eliminatório e classificatório do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2023 do município de Abaiara – CE e ratifica a data, horário e local de realização da prova.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação nominal dos candidatos HABILITADOS a participar da PROVA ELIMINATORIA do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho tutelar para o quadriênio 2020/2023, do município de Abaiara – CE.

Art. 2º - A relação nominal dos candidatos inscritos habilitados está fundamentada no Edital nº 01/2019 do CMDCA, que menciona a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, esgotada a fase recursal dos pedidos de impugnação.

Art. 3º - Os CANDIDATOS HABILITADOS a participar da prova eliminatória são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº DA INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **CPF** |
| 001 | RENATO TAVARES DANTAS | XXX.XXX.XX3-95 |
| 002 | GILMARA FAUSTINO DE SOUZA | XXX.XXX.XX3-17 |
| 003 | MARIA DO SOCORRO MACEDO ARAUJO | XXX.XXX.XX3-00 |
| 004 | ANDREIA DA SILVA SOUSA | XXX.XXX.XX3-80 |
| 005 | CRISTIANA MARTINS SILVA | XXX.XXX.XX3-87 |
| 007 | MARLUCIA MARIA XAVIER DOS SANTOS | XXX.XXX.XX8-70 |
| 009 | REJANE NATALIA TAVARES | XXX.XXX.XX3-01 |
| 010 | CICERO ALVES DE MOURA | XXX.XXX.XX3-70 |
| 011 | JOYCE PINHEIRO SAMPAIO | XXX.XXX.XX3-74 |
| 012 | CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO | XXX.XXX.XX3-59 |

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Padre Ibiapina, nº 348, CEP 63240-000, centro, Abaiara- CE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 013 | ELONI DE LIMA GRANGEIRO | XXX.XXX.XX3-15 |
| 014 | VANESSA SERAFIM SOUSA | XXX.XXX.XX3-95 |
| 016 | NADHIA OLIVEIRA DE SOUSA | XXX.XXX.XX3-10 |

Art. 4º - A prova escrita, para os candidatos habilitados, será realizada no dia 07 de Julho de 2019, domingo, com inicio impreterivelmente às 08:00 horas, na Escola Rosa Tavares Leite.

Art. 5º - No dia de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o inicio das mesmas, munidos de documento original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 6º - No horário marcado para o inicio das provas, será recolhida alista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

Art. 7º - Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

Art. 8º - Durante a realização das provas não serão permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como uso de qualquer aparelho telefônico, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

Art. 9º - O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas.

Abaiara – Ce, 05 de julho de 2019.

Laís Mabell de Oliveira dos Santos

Presidente do CMDCA